



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PROCESSO nº 028/2014 – PMA.SESAN
PP 2014.005 PMA - SESAN
CONTRATO nº 018/2014-SESAN/PMA
TERMO ADITIVO nº 04

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN E A EMPRESA V S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA DE SANEAMENTO e INFRAESTRUTURA - SESAN**, órgão da administração direta do município de Ananindeua, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.255.048/0001-22, com sede à Tv. SN 17 – Conjunto Cidade Nova II, s/n, bairro do Coqueiro, – CEP: 67.133-520, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, Senhor **COARACI DE SOUZA DIAS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Avenida Cipriano Santos, nº 702-C, bairro Canudos, CEP nº 66.070-000, Belém/PA, inscrito no CREA/PA sob o nº **4877-D/PA** e portador do CPF/MF nº **055.854.492-49** e, de outro lado, a empresa **V.S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, com sede na Travessa São Francisco Bahia nº 85, bairro Centro, na cidade de Santa Barbara/Pa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.222.862/0001-33, neste ato, representada pelo senhor, **BRENO PINA MELO**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Alameda D, nº 22 Quadra 30, bairro do Una, CEP: 68798-000, Ananindeua/Pa portador da Cédula de Identidade nº 6532873-SSP/PA e do CPF nº 009.752.172-83, todos devidamente qualificados, resolvem aditar o Contrato acima epigrafado, firmado em 04 de junho de 2014 para Fornecimento de Insumos, necessários ao desenvolvimento das atividades pertinentes a SESAN / PMA, Lote 03 (Pedra Preta e Terra Vegetal), inclusa despesas além de tributos, encargos e lucro, taxas, seguros e impostos, inclusive fretes, carrego e descarrego, bem como as demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os materiais, conforme se declara nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo contratual que termina em 03 de junho de 2018 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, expirando-se em 03 de junho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e cláusula quarta do referido contrato, a partir do ofício de nº 1053/2018 do Departamento Administrativo e Financeiro e do Parecer Jurídico nº 142/ 2018, documentos esses, que passam a fazer parte do presente Termo Aditivo, independente de transcrição ou traslado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão integralmente pagas com Recursos do Tesouro Municipal e correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática 15.451.0008.2.225- Recuperação e Manutenção Constante das Vias Pavimentadas Municipais

Natureza da Despesa – 33.90.30.00 – Material de Consumo

Sub-Elemento – 33.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo

Fonte: 0.1.01.00 – Recurso Ordinário do Tesouro

Valor Alocado 2018: R\$-256.491,67 (Duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos)

Valor Alocado 2019: R\$-183.208,33 (cento e oitenta e três mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos)

Valor Total Alocado: R\$-439.700,00 (Quatrocentos e trinta e nove mil e setecentos reais)

CLÁUSULA QUARTA: INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato nº 018/2014, permanecem inalteradas.

E por estarem justas e aditadas, assinam as partes o presente instrumento, na presença das duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua-Pa, 30 de Maio de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
COARACI DE SOUZA DIAS

V S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME
BRENO PINA MELO

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF: